



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2765 - DATA 28/02/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 2-2024-1926AC. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. Aditar o Contrato nº1-2022-1926C, firmado em 20/01/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo reajuste, o valor de R\$ 4.219,86, correspondente ao percentual de aproximadamente de 4,6211%, com base no índice oficial do IPCA, correspondente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, referente a 12 meses mais a parcela relativa ao balanço anual, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 95.536,09, e valor global acumulado do contrato para R\$ 273.174,92. **DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.**

AVISO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à Aquisição de 02 (dois) kits de roletas para scanners pertencentes à Secretaria Municipal de Administração de Feira de Santana. As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço através do e-mail: cotacoedispensa.dlc@pmfs.ba.gov.br, respeitando o prazo estabelecido. Instrumento de Contratação Direta disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Juntamente com a Proposta de Preço solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os documentos constantes do **item 7** - Requisitos de Contratação, presente no Instrumento de Contratação Direta. Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2024.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 120-2023-10L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº117-2023-PE- Avisamos que na publicação do dia 23/02/2024. Onde se lê: **CONTRATO: 48-2024-16C** Leia-se: **CONTRATO: 48-2024-10C**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 27/02/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 97-2023-05L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91-2023PE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VENCEDOR:** MEL DISTRIBUIDORA LTDA **VALOR: R\$ 108.979,20.** **HOMOLOGAÇÃO:** 09/02/2024.Feira de Santana, 27/02/2024 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 97-2023-05L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91-2023PE

CONTRATO: 47-2024-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: MEL DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2024. VALOR: R\$ 108.979, 20.** Feira de Santana, 27/02/2024. - Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no artigo 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o teor constante nos processos administrativos relacionados abaixo: 6943/2024, 6949/2024, 6953/2024, 6954/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostos acúmulos de cargos públicos por servidores municipais.

Art. 2º - Os Processos serão conduzidos por uma Comissão composta dos seguintes membros:

Titulares:

I – Kalid Diallo Ferreira dos Santos Bomfim, matrícula nº. 60005846-5;

II – Michele Costa Santos Cerqueira, matrícula nº. 01075216-8;

III - Leonilda Mota Sousa, matrícula nº. 60006979-9.

Suplentes:

I – Jamilly Helen de Lima Guerra, matrícula nº. 01076141-8;

II – Osmário de Jesus Oliveira, matrícula nº. 01077224-5.

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão, em atendimento ao art. 180, § 1º da Lei nº 01/94.

§ 2º - A Comissão conduzirá os trabalhos na forma estabelecida em Lei, a contar da data da publicação desta e, ao final apresentará o Relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Memorando 3.486/2024, e com fundamento no § 2º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE interromper, a pedido, a licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares**, da servidora **LUIZA SELIS SANTOS SANTANA**, Professora, Matrícula nº 01.072.614-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conforme determina a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 4º § 1º seção III da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Conselheiros Jailton de Carvalho Ribeiro para Presidente do Conselho e Adriana Lima Nascimento de Jesus para Vice-Presidente do Conselho, conforme Ata de reunião do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Feira de Santana, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2024.

GENILDO OLIVEIRA DE MELO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

| ADITIVO NÚMERO | OBJETO DO CONTRATO | CONTRATADA | ORIGEM & DOTAÇÃO | OBJETO DO ADITIVO | DATA DE ASSINATURA |
|----------------|---|--|---|--|--------------------|
| 012-2024-1123 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE - CEQ, PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, NA FORMA DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA, A FIM DE ATENDER À NORMA RDC 390/2020 ANVISA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA | Licitação Nº 002-2023 Pregão Eletrônico Nº 002-2023 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 e 15001002 PARECER Nº. 002/FHFS/2024 | Prorrogação de prazo ao Contrato 029-2023-1123 por mais 12 (doze) meses. | 23/02/2024 |

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Aquisição de peças para a manutenção corretiva e preventiva, com material incluso em equipamentos de refrigeração, utilizados nas dependências do Hospital Inácia Pinto dos Santos”.

| Item | Descrição | Qtde. |
|------|---|-------|
| 01 | COMPRESSOR AC61000 SA060K R410 220TRIF | 06 |
| 02 | COMPRESSOR 220V EMR80HLR 134A 1/4 | 06 |
| 03 | CONTATORA 09AMPERES 220V RS-0910M7 | 10 |
| 04 | ESPALHA PROGAS CHAMA FF MOD 120MM PINTADO | 03 |
| 05 | GAS MAPP 400G | 20 |
| 06 | LAMPADA GELADEIRA PEQUENA 15W 220V | 03 |
| 07 | LUVA COBRE N 5/8 | 20 |
| 08 | PORCA DE LATAO 5/8 | 25 |
| 09 | RELE PTC 1/10 A 1/3 115V 4,7OHMS | 08 |
| 10 | SOLDA 2.0MM 91 VARAS/KG REDOND | 70 |
| 11 | TEE DE COBRE 5/8 | 20 |
| 12 | TERMOSTATO | 04 |
| 13 | TREMPE GRADE PMD PINÇADA (40X40) | 02 |
| 14 | ARRUELA LISA 1/4 x 5/16 FERRO GALVANIZADO | 30 |
| 15 | BUCHA PLASTICA PAREDE COMUM VA-10 C/ANEL | 25 |
| 16 | BUCHA PLASTICA PAREDE COMUM VA-8 C/ANEL | 15 |
| 17 | CABO PP 4 X 2,5MM BRANCO | 60 |
| 18 | CURVA DE COBRE 90 5/8" | 10 |
| 19 | ELEMENTO FILTRANTE 10" COM ROSCA (9.3/4) | 08 |
| 20 | ELEMENTO FILTRO | 25 |
| 21 | FILTRO PARA CAIXA DAGUA 9.3/4 ROSCA1/2 BR | 06 |
| 22 | FITA PVC BRANCA 10M LINEAR X 0.10 MT LARGURA | 30 |
| 23 | FLEXIVEL PARA GAS GLP 1/2IN-1/2EX 60CM | 06 |
| 24 | FLUXO SOLDA 80GR | 04 |
| 25 | GAS R22 LATA 13,6kg | 10 |
| 26 | GAS SUVA R134A LATA 13,6KG | 10 |
| 27 | INJETOR 0,87MM GLP FOGAO | 02 |
| 28 | LAMPADA GELADEIRA 127V / 15W / E-14 CLARA TU22 | 04 |
| 29 | MOTOR VENTILADOR CHB42C/CHB53C 220V | 06 |
| 30 | PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4x60 ou 1/4x70 | 50 |
| 31 | PLACA ELETRONICA SPLIT UNIVERSAL-2Sensores AGT-U8C+ | 05 |
| 32 | PORCA DE LATAO 3/8 | 01 |
| 33 | REDUCAO ADAPTADOR 1/2EX X 3/8 ENGATE RAPIDO | 02 |
| 34 | REGISTRO ESFERA GLP 1/2E X 1/2I RETO | 02 |
| 35 | REGISTRO FOGAO INDUSTRIAL CROMADO 3/8 x MANGUEIRA | 01 |
| 36 | SUPORTE SPLIT ACO 18000 A 30000BTUS 500MM | 05 |
| 37 | SUPORTE SPLIT ACO 7000 A 12000BTUS 400MM | 05 |
| 38 | TORNEIRA BEBEDOURO BRANCA DIREITA+ESQUERDA V2 | 05 |
| 39 | TUBO DE COBRE 1/2 - 4M/KG | 30 |
| 40 | TUBO DE COBRE 1/4 - 8M/KG ST | 30 |
| 41 | TUBO DE COBRE 3/8 - 5M/KG | 30 |
| 42 | TUBO DE COBRE 5/8 - 3M/KG | 30 |
| 43 | TUBO ESPONJOSO 1/2 BLINDADO BRANCO | 50 |
| 44 | TUBO ESPONJOSO 1/4 BLINDADO BRANCO/PRETO | 50 |
| 45 | TUBO ESPONJOSO 3/8 BLINDADO BRANCO | 50 |
| 46 | TUBO ESPONJOSO 5/8 BLINDADO BRANCO | 50 |
| 47 | UNIAO LATAO NIPL 1/2NPT (E) X 1/2NPT (E) | 03 |
| 48 | RESISTÊNCIA LINEAR 1,5 MT - 1.250W - 220 | 06 |





Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 01 de março de 2024.

Termo de Referência e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

